

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Conselho,

RESOLVE:

I - Abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros), tendo em vista a insuficiência de dotação consignada no presente orçamento, nos seguintes Elementos de despesa:

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ...	CR\$ 4.040,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	CR\$ 600,00
4.1.4.0 - Material Permanente	CR\$ <u>100,00</u>
TOTAL	CR\$ 4.740,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do superavit verificado na Receita Corrente, Transferências Correntes, Contribuições Diversas.

Brasília, 10 de dezembro de 1973

Murilo Bastos da Cunha
Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB